

DADOS CADASTRAIS DO CLIENTE

As informações contidas neste formulário são confidenciais e não serão repassadas para outras empresas.

Nome:							
CPF:		RG:		Órgão Expedidor:		Data emissão:	
Data de Nascimento:		Sexo:		E-mail:			
Tel. Residencial:				Tel. Celular:			
Nome da Mãe:							
End. de Instalação:				Lote:		Quadra:	
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	
End. De Correspond.:				Complemento:			
CEP:		Bairro:		Cidade:		UF:	

Nome do responsável pelo atendimento ao instalador e recebimento do(s) serviço(s):

Dia e horário para instalação do(s) serviço(s):

Forma de Pagamento:

 BoletoVencimento: Todo dia 5 - Todo dia 10 - Todo dia 15 - Todo dia 20 - Todo dia 25

VALOR INSTALAÇÃO:

 Isento para os 50 primeiros usuários, com Fidelidade de 12 meses R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e tres reais) - Fidelidade de 12 meses - O pagamento da taxa será feito de 3 vezes junto às 3 primeiras mensalidades R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) - Sem Fidelidade - Neste caso, o único plano contratável é o de 20 Mbps (valor mensal de R\$ 199,00)

Obs.: * Em qualquer das opções de instalação, está incluído até 200m de cabo óptico drop entre a casa do cliente e caixa de conexão mais próxima. Se durante a vistoria pre-instalação for identificado que será necessário mais de 150m de cabo optico drop, será cobrado pela Condax junto com a primeira mensalidade o valor de R\$1,00 (um real) por metro de cabo óptico drop que exceder aos 200m.

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS COM FIDELIDADE:

 R\$ 100,00 Banda Larga 5 Mbps com acesso via fibra óptica R\$ 139,00 Banda Larga 10 Mbps com acesso via fibra óptica R\$ 189,00 Banda Larga 15 Mbps com acesso via fibra óptica R\$ 199,00 Banda Larga 20 Mbps com acesso via fibra óptica

VALOR OPCIONAL DA IMPLANTAÇÃO DA INTERFONIA (Válido somente se for contratado um dos planos de Internet acima):

 R\$ 200,00 (duzentos reais) - Considerando o fornecimento da ONU com porta FXS ou um ATA para uso de um aparelho telefonico analógico com ou sem fio (não incluído no fornecimento) - O pagamento será feito junto com a primeira mensalidade da Internet

VALOR MENSAL OPCIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE TELEFONE IP fixo (Válido somente se for contratado um dos planos de Internet acima e ter implantado Interfonia):

 R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) mensais considerando ligações ilimitadas para qualquer telefone fixo do Brasil, mais uma taxa de implantação de R\$150,00*

O pagamento da mensalidade do telefone será feito junto com a mensalidade da Internet e a taxa de implantação poderá ser dividida em 3 vezes também para pagamento junto com as mensalidades da Internet

Cláusulas de Adimplência junto ao Condomínio Residencial Arvoredo:

- a) Para adesão ao serviço de internet, o Condômino deverá estar adimplente com as taxas mensais de condomínio, nos termos do previsto nas letras "A" e "B" da cláusula oitava da Convenção do Condomínio Residencial Arvoredo.
b) A Condax somente formalizará o Contrato de Adesão após consulta junto a Administração do Condomínio Residencial Arvoredo, concernente a inexistência de débitos de taxas de condomínio do Contratante.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Declaro que os dados cadastrais aqui preenchidos são verdadeiros e confirmo meu interesse na prestação dos serviços descritos neste termo de adesão. Estou ciente de que o prazo de instalação dos serviços será de até 60 (sessenta dias) após assinatura deste termo e que os serviços descritos neste termo de adesão serão prestados em conformidade com o contrato de prestação do serviço BANDA LARGA anexo a este documento, cujo teor declaro ter lido e concordado.

Estou ciente de que os valores descritos neste termo de adesão são praticados pela Condax, sendo certo que a falta do pagamento de duas mensalidades consecutivas por qualquer motivo, ocasionará o cancelamento dos serviços sendo aplicadas as multas contratuais.

Caso o CLIENTE solicite o cancelamento ("denúncia") dos serviços descritos neste termo de adesão ou der causa a rescisão do contrato em prazo inferior a 12 (doze) meses (para a fidelização de um ano), estará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor das mensalidades restantes. Após o período de fidelidade estabelecido, o CLIENTE poderá solicitar a desativação do serviço, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência sem o pagamento da multa descrita neste item.

No momento da instalação do serviço o CLIENTE deverá entregar ao técnico da Condax uma cópia de seu RG e CPF. Caso não seja possível o acompanhamento da instalação do serviço pelo CLIENTE/SOLICITANTE, este deverá deixar uma cópia do seu RG e CPF com o responsável pelo atendimento do instalador e recebimento do serviço ou encaminhá-la por email para secretaria@condax.com.br.

Belo Horizonte - MG Data: ____/____/____

Assinatura do Cliente: _____
(Assinatura idêntica à do RG ou CPF)

Assinatura do vendedor: _____ CPF n.º _____